

Direito Administrativo II

2º ano – 2ª turma/Exame/2º Semestre – 18-06-09

I (10 valores)

Distinga entre:

- a) Anulação e revogação;
- b) Autorização constitutiva de legitimação e aprovação;
- c) Concessão translativa e concessão constitutiva;
- d) Contrato público e contrato administrativo;
- e) Contrato administrativo e contrato de direito privado da Administração.

II

III (10 valores)

O Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (Instituto Público), doravante IPTM, deliberou conceder a uma empresa privada – a Companhia de Gestão de Portos Marítimos, S. A. - a exploração e gestão do Porto Marítimo de Lagos. De entre os diversos critérios de selecção das empresas concorrentes constava: a) a demonstração de experiência na gestão deste serviço; b) a capacidade técnica e económico-financeira; c) a certificação/habilitação para o exercício desta actividade por uma entidade administrativa independente; d) o preço e as contrapartidas a entregar ao IPTM; e) o prazo da concessão.

Uma outra empresa – a Turis-Portos, S. A. – inconformada, pretende impugnar a decisão por ter sido preterida, alegando os seguintes fundamentos:

- a) A gestão do serviço foi concedida pelo prazo de 30 anos quando a lei apenas admite o prazo máximo de 20 anos;
- b) A empresa seleccionada não fez prova de que possuía a certificação/habilitação legalmente exigida para exercício de tal actividade;
- c) A decisão de adjudicar a concessão à Companhia de Gestão de Portos Marítimos, S.A., foi tomada sem que tivesse sido pedido um parecer à Direcção-Geral de Turismo, tal como se encontra previsto na lei;
- d) O júri de selecção das propostas tomou a deliberação de adjudicação apenas com a presença de cinco dos seus membros, quando o Regulamento do Concurso exigia o mínimo de sete membros;
- e) A decisão apenas foi fundamentada no facto de “ser mais conveniente e vantajosa para o interesse público” a escolha da Companhia de Gestão de Portos Marítimos, S. A.;
- f) A Turis-Portos, S. A., não foi ouvida antes da decisão e, para além disso, esta nunca lhe chegou a ser notificada;
- g) Alguns membros do júri do concurso são accionistas da Companhia de Gestão de Portos Marítimos, S.A.

Localize na estrutura do acto administrativo os vícios que resultam destas alegações e faça-lhe corresponder as respectivas consequências.

